



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PP

INDICAÇÃO Nº 19 /2.023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 28/02/23

Alba Leal CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICAÇÃO, ao Poder Executivo Municipal, a Implantação de uma Unidade Pública de Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Vila Curuai - Lago Grande.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, faz saber, através do vereador infra-assinado, a indicação, junto ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, o seguinte:

- A Implantação de Uma Unidade Pública de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Vila Curuai-Lago Grande.

FUNDAMENTAÇÃO: Senhoras e Senhores Vereadores, a matéria trazida é merecedora da atenção desta Casa, visto que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é uma unidade pública de assistência social, do Sistema Único de Assistência Social, que se destina ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. A localização do CRAS é fator determinante para que seja viabilizado, de forma descentralizada, o acesso aos direitos sócio assistenciais.

E, considerando a instalação da Unidade Pública, prioritariamente, em locais de maior concentração de famílias com renda *per capita* mensal de até meio salário mínimo, com presença significativa de famílias e indivíduos beneficiários dos Programas de Transferência de renda; considerando a localização geográfica das comunidades e as condições de acessos à sede do município, a instalação do CRAS em Vila Curuai, área de maior convergência populacional, abrangerá, passando atender as comunidades da região do Lago Grande e Arapiuns.

É por meio do CRAS que a proteção da assistência social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais e a importância da presença das políticas sociais para reduzir essas desigualdades, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nas comunidades, trazendo grande benefício a toda população.

Contando com a habitual atenção e compreensão do Egrégio Poder Legislativo, esperamos a aprovação da referida Propositura.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em

fevereiro de 2.023.

Assinado

Didi Feleol
Didi Feleol
Vereador - PP

GABINETE DO VEREADOR DIDI FELEOL
CONTATO: (93) 99124-4369 - Ver. Didi Feleol
(93) 99178-7464 Chefe de Gabinete – Roosevelt Figueira
E-mail: raimundofeleol@gmail.com